

PORTARIA EJUD16 Nº 159/2024

São Luís, 20 de agosto de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5651/2024,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos Recife/São Luís/Recife e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, à Excelentíssima Juíza **ANDRÉA KEUST BANDEIRA DE MELO**, Juíza do Trabalho Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula n.º 001982, a fim de ministrar o curso “A Porosidade do Tempo e o Direito à Desconexão”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2024, no auditório da Escola Judicial.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **02 a 05/09/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial